



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 040

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.005 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

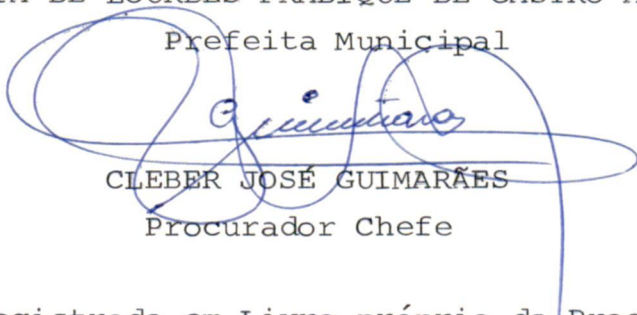
Dispensar a Servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA, Registro nº 1.896, do cargo de Merendeira, Nível "4", lotada no Setor de Merenda Escolar, da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 09 de junho de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de maio de 1993.

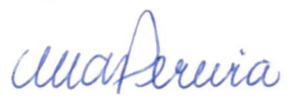

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação